



*Ata de recebimento e Abertura de envelopes.*

No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 11:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Leonardo André C. J. Simões, estando presentes os demais membros: Marcelo de Carvalho Dantas, Ricardo Sodré Aguiar, Jaqueline Gouveia da Silva, Marco Aurélio Pires Pinto Filho, Caroline Santos Ramos Marinho e Waldir Carneiro de Souza Junior nomeados através da Portaria nº 703 de 29 de agosto de 2017, para julgamento do Processo nº 14.203/2017, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2018 do tipo menor preço por item COM EXCLUSIVIDADE E RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços apoio a eventos a serem realizado no Município ao logo de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Retiraram o edital as seguintes empresas: **1) V P COSTA EIRELLI-ME, 2) TAVARES E MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e 3) MARIA AURORA DE LIMA PASSOS.** Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceu a seguinte empresa: **1) V P COSTA- EIRELLI**, representada pelo Sr. Valter Pereira da Costa. Por se tratar de serviços essencial à segurança da população durante os eventos realizados, o pregoeiro resolve dar continuidade ao certame mesmo com apenas uma empresa licitante presente. Dando continuidade, a empresa foi credenciada e passamos a abertura do envelope "A" Proposta de Preços, sendo verificado que a empresa atendeu ao solicitado no edital tornando-se apta a participar da fase de lances. Após o feito, conforme tabela anexa, a empresa **1) V P COSTA EIRELLI ME**, apresentou o menor lance para os itens: 1, 2 e 3. Após a fase de lances, a equipe de apoio passou a abertura do envelope "B" Documentação para Habilitação da empresa **1) V P COSTA EIRELLI ME**. Entendendo o pregoeiro que a empresa atendeu ao solicitado no edital e seus preços estavam dentro da estimativa realizada por esta Administração e compatível com os preços praticados no mercado, a mesma foi declarada vencedora para os itens deste certame. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu Leonardo André C. J. Simões, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

**Leonardo André C. J. Simões**  
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Marco Aurélio Pires Pinto Filho

Ricardo Sodré Aguiar

Caroline Santos Ramos Marinho

Waldir Carneiro de Souza Junior

Marcelo de Carvalho Dantas

**PROPONENTE:**

**V P COSTA- EIRELLI-ME**